

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025 – Nº 2605

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5742, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. ROSANA JESUS DA SILVA BARBOSA DO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2025-WW0K68;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. ROSANA JESUS DA SILVA BARBOSA, do Cargo de provimento Efetivo – Profissional do Magistério Docência Anos Iniciais Ensino Fundamental matrícula nº 010771, data de admissão 03/02/2025, nomeado por meio do Decreto nº 5532, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2512, de 02 de janeiro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5743, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. LUAN DA SILVA DO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. LUAN DA SILVA do exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas - CC-IV, da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SR. JOSÉ AMÉRICO SALVADOR COMO REPRESENTANTE MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O COLEGIADO REGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (MRAE/ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 01 de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. JOSÉ AMÉRICO SALVADOR como representante municipal de Vargem Alta para representar o Prefeito, em caso de sua ausência, no Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo (MRAE/ES), conforme Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da MRAE/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o Sebrae;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios no município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, os seguintes membros:

• **Representante da Secretaria Municipal de Gabinete:**

Anderson Deprá - Coordenador

• **Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

Emerson Cereza Souza - Membro

• **Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Camila Maria Juffo Lorenzoni - Membro

• **Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes:**

Joelma Fávero Martins - Membro

• **Representante da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos:**

Marcos Vinício Ribeiro - Membro

• **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:**

Gedison Cezati Canal - Membro

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora:

I. Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no município;

II. Monitorar as metas, os resultados e os indicadores do programa;

III. Propor ações para simplificação de processos e melhoria do ambiente de negócios;

IV. Fomentar a articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil;

V. Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;

VI. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);

VII. Apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao Sebrae.

VIII. Pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedor

IX. Promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócio

X. Promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 02/06/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, PORTÁTEIS E OPERATRIZES (ROÇADEIRA MOTO PODA MOTOSERRA SOPRADOR, TRATOR DE ROÇAR GRAMA, ENTRE OUTROS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0022

Vargem Alta – ES, 28/05/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO 000117/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO CENTRO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA LEGAL Nº 2079/2024

VALOR: 320.902,54 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00072-189900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(030200.0618200042.190.44905100000.1899000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 28 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA****EDITAL Nº 101/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL**CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
20	527	SULAMITA RANGEL NOGUEIRA

CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	328	PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA (DESISTENTE)
4	131	TÂNIA MARA DELLECRODE FABRES

CARGO: ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
9	546	MARIA LUANA FIORIN CAMPOS

CARGO: SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
99	608	DEYZE SIMÕES BARBOSA VIEIRA (COTISTA)
96	066	BEATRIZ DA SILVA MOREIRA

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8	633	SUELEN SCHIAVO SALVADOR (DESISTENTE)
9	162	JULIANA CHAVES CUNHA

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA**EDITAL Nº 031/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	181	SERGIO HENRIQUE FALCÃO MIQUELIN
4	187	ALVARO GERALDO PANETTO

Vargem Alta, 28 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA**EDITAL Nº 032/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	140	DAIANE CRISTINA DIONISIO THOMAZINI (DESISTENTE)
6	109	LILIANE BRITO GOMES

Vargem Alta, 28 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL SEME Nº 036/2025****CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEME Nº 011/2025**

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME nº 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas nos Editais SEME nº 011/2025.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

2. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

2.1. Na hipótese de não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 28 de maio de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

ANEXO I**CARGO: CUIDADOR**

Data da escolha de vaga: 30/05/2025

Horário: 13 horas

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
22º - Cota Racial - PPP	2391	SAMARA MACHADO*
68º	2333	LEDIENES ALVES DE OLIVEIRA COLUCIO*

69º	2760	MAGDA ALVES DE OLIVEIRA MOREIRA
70º	2364	JULIA DE OLIVEIRA COLUCIO
71º	2252	GABRIELA ALVES AMORIM
23º - Cota Racial - PPP	2449	RYANNE TAVARES DO CARMO
72º	2531	FABIANA GONÇALVES ALVES
73º	2298	JÉSSICA LACERDA POLONINI
74º	2277	LUANA PETERLE SOUZA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de

Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).

- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.*

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

EDITAL DE FOMENTO PARA ENTIDADES, AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a análise da Comissão de Avaliação e Seleção referente ao Edital de Premiação nº 01/2025.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes a comissão nomeada pela Portaria, composta por Joelma Favero Martins, Cristiane das Graças Demartini Viana e João Henrique Bastianello Favero, com a finalidade de analisar os recursos interpostos no âmbito do referido processo.

Foi apresentado 1 (um) recurso pelo agente cultural referente ao projeto inscrito sob o número **es-41551859**.

Resposta - Após análise criteriosa do recurso, a comissão decidiu pelo **deferimento** do pedido, considerando atendidos os requisitos estabelecidos no edital.

Foi apresentado 1 (um) recurso pelo agente cultural referente ao projeto inscrito sob o número **es-1402217400**.

Resposta - Após análise criteriosa do recurso, a comissão decidiu pelo **indeferimento** do pedido, considerando que o edital item c) Aquisição de bens culturais e manutenção de espaços culturais, trata exclusivamente de **AQUISIÇÃO**, não contratação de serviços conforme descrito no projeto e no plano de aplicação dos recursos.

Foi apresentado 1 (um) recurso pelo agente cultural referente ao projeto inscrito sob o número **es-873752587 e es-811094082**.

Resposta - Após análise criteriosa do recurso, a comissão decidiu pelo **deferimento** do pedido, considerando que a inscrição **es-873752587** não havia sido avaliada, portanto segue avaliada; em relação a inscrição **es-811094082** já havia sido avaliada, porém a inscrição foi duplicada pelo sistema, desta forma, uma foi cancelada.

Foi apresentado 1 (um) recurso pelo agente cultural referente ao projeto inscrito sob o número **es-1924733121**.

Resposta - Após análise criteriosa do recurso interposto, a comissão avaliadora decidiu pelo **indeferimento do pedido**. A decisão baseia-se na constatação de que os argumentos apresentados não foram suficientes para modificar a avaliação inicial. Dessa forma, mantém-se a avaliação originalmente atribuída ao projeto apresentado.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

a) Fomento a eventos culturais: R\$ 68.200,99 (sessenta mil reais) divididos em 03 (dois) projetos de R\$ 22.733,66 (vinte e dois mil reais, setecentos e trinta e três, sessenta e seis centavos) cada.

CLASSIFICAÇÃO:

Nº	Proponente	Nº de Inscrição	Pontuação
1	Welton Dias de Assis	es-1460757010	95 pts - Classificado cota*
2	Renan Silveira Valeriano	es-1827158115	94 pts - Classificado
3	Victorhugo Passabon Amorim	es-1207457882	91 pts - Classificado
4	Fabio Ravera Lyrio	es-41551859	88 pts - Suplente
5	Ana Carolina Rodrigues	es-333201516	85 pts - Suplente
6	ADEVA	es-2103840663	85 pts - Suplente
7	Sidioni Sales da Cunha	es-811094082	80 pts - Suplente

b) fomento a projetos de fruição e formação cultural: R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil reais) divididos em 05 (tres) projetos de R\$9.999,80 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) cada.

CLASSIFICAÇÃO:

Nº	Proponente	Nº de Inscrição	Pontuação
1	Silmara Callegari Sartori	es-1448426253	95 pts - Classificado
2	Natalie Mireya Mansur Ramirez	es-1142557998	92 pts - Classificado
3	Manuele Sales da Cunha	es-997022811	90 pts - Classificado cota*
4	Ronnie Silveira	es-1817382792	90 pts - Classificado
5	Luiz Philipe Fassarella Pereira	es-836580252	88 pts - Classificado
6	Marcos Tadeu	es-1924733121	85 pts
7	Tiago Rocha de Oliveira	es-135613836	85 pts
8	Rhuttle Machado	es-1385908856	85 pts
9	Diego Ardisson	es-1275538121	80 pts
10	Sidioni Sales da Cunha	es-873752587	65 pts

c) manutenção de espaços e atividades culturais de

entidades: R\$ 15.000,00 em 1(um) projeto.

CLASSIFICAÇÃO:

Nº	Proponente	Nº de Inscrição	Pontuação
1	Emília Menassa	es-765339456	100 pts - Classificado

Após o fechamento do resultado final, ficam notificados os classificados da assinatura do Termo de Fomento, conforme contato da Secretaria de Cultura.

Nada mais a registrar, lavou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

Atas completa disponível nas plataformas digitais <https://mapa.cultura.es.gov.br/>, <https://www.vargemalta.es.gov.br/> e <https://vargemalta-es.portaltip.com.br/>

Vargem Alta, 28 de maio de 2025

COMISSÃO JULGADORA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.

Processo nº: 175/2025 — Processo Seletivo nº 01/2025.

A Câmara Municipal de Vargem Alta — ES, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 610/2006, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para cadastro de reserva.

Considerando a classificação final dos candidatos, conforme documento — CLASSIFICAÇÃO FINAL, devidamente publicado no site <https://www.cmva.es.gov.br/uploads/documento/20250527152821-processo-seletivo-001-2025-resultado-final.pdf> e no Órgão Oficial do Município, faz saber que HOMOLOGO o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para cadastro de reserva realizado pela Comissão de Processo Seletivo, para provimento de vaga temporária, conforme regras contidas no Edital nº 01/2025.

O prazo de validade e vigência do processo seletivo simplificado nº 01/2025 será de 12 (doze) meses a contar da data da presente homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal, conforme preconiza o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Vargem Alta — ES e na Lei Municipal nº 610/2006.

Vargem Alta — ES 28 de maio de 2025

Celio Hugo Sartori

Vereador-Presidente



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com